



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ: 10.872.752/0001-04
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro– Fone 3423-2521
JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2016, na importância de R\$ 1.635.487,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2017, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 17 de agosto de 2016.

FRANCISCO JÚNIOR ALVES
PRESIDENTE

LUIS SOARES DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0028	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0001	REFORMA E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1001	REFORMA E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		37,875.00		37,875.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,875.00		37,875.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		37,875.00		37,875.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	37,875.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		62,240.00		62,240.00
4400000000	INVESTIMENTOS		62,240.00		62,240.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		62,240.00		62,240.00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	62,240.00		
TOTAL DA DESPESA			100,115.00		100,115.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0028	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0002	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,491,552.00		1,491,552.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,128,630.00		1,128,630.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,128,630.00		1,128,630.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	912,710.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	191,670.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	100	14,048.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	100	6,362.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	100	3,840.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		362,922.00		362,922.00
3350000000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADA		3,840.00		3,840.00
3350410000	CONTRIBUICOES	100	3,840.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		359,082.00		359,082.00
3390140000	Diarias (PC)	100	34,440.00		
3390300000	Material de Consumo	100	56,493.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	17,492.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	100	13,776.00		
3390380000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	127,832.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	86,805.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	100	19,248.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2,996.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		43,820.00		43,820.00
4400000000	INVESTIMENTOS		43,820.00		43,820.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		43,820.00		43,820.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	100	43,820.00		
TOTAL DA DESPESA			1,535,372.00		1,535,372.00

Rio Grande do Norte, 26 de Agosto de 2016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS****TESOURARIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2016, na importância de R\$ 1.635.487,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual no previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2017, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 17 de agosto de 2016.

FRANCISCO JÚNIOR ALVES

PRESIDENTE

LUIS SOARES DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA
Código Identificador: 468E7F47

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 26 de
Agosto de 2016. Edição 1736.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>